

Circular nº 498/2025

Brasília, 10 de novembro de 2025.

Às Seções Sindicais, Secretarias Regionais e às(aos) Diretoras(es) do ANDES-SN

**Assunto:** Solicita às seções sindicais que comuniquem se algum(a) professor(a) da sua delegação ao 44º CONGRESSO é pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Companheiras(os),

A Comissão Organizadora do 44º CONGRESSO do ANDES-SN, que ocorrerá entre os dias 2 e 6 de março de 2026 em Salvador (BA) está planejando o evento visando assegurar autonomia para locomoção e participação a todas(os). Nesse sentido, solicitamos às seções sindicais que comuniquem por meio do formulário < <https://forms.gle/qDDGnuwGyAGB8YkTA> > **até o dia 5 de fevereiro de 2026** se algum(a) professor(a) da sua delegação é pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida. Para contribuir com a agilidade das informações necessárias ao preenchimento do formulário, indicamos abaixo o conteúdo a ser enviado/respondido:

- Nome e telefone celular da(o) docente;
- Qual a deficiência ou dificuldade;
- Qual a demanda de atendimento de acessibilidade.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

**Prof.ª Fernanda Maria da Costa Vieira**  
**Secretária-Geral**